



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 266/2024

Processo Número: **19583/2024** | Data do Protocolo: 06/08/2024 16:39:06



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360031003700390039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Moção nº [], de 2024

Esta moção, fundamentada no artigo 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por finalidade aplaudir a judoca brasileira Beatriz Souza, que conquistou a medalha de ouro na categoria acima de 78 kg nas Olimpíadas de Paris 2024.

Beatriz Souza, com sua história de superação e determinação, se tornou um exemplo de força e resiliência para todos os brasileiros.

Oriunda de uma família humilde, Beatriz enfrentou diversos desafios ao longo de sua trajetória. Desde muito jovem, demonstrou paixão e talento pelo judô, dedicando-se arduamente aos treinos e competições, sempre com o sonho de representar o Brasil no cenário internacional.

Nas Olimpíadas de Paris 2024, Beatriz Souza alcançou a glória ao conquistar a medalha de ouro em sua categoria (acima de 78kg) uma façanha que enche de orgulho todos os brasileiros. Seu desempenho brilhante nos tatames, aliado à sua garra e determinação, a consagrou como uma das maiores atletas de judô da história do Brasil.

Beatriz não só trouxe honra e glória ao país, mas também se tornou um símbolo de esperança e inspiração para milhares de jovens atletas que sonham em superar adversidades e alcançar grandes feitos.

Sua conquista é também um testemunho do poder do esporte como instrumento de transformação social e pessoal; e da força da determinação na superação das dificuldades pessoais.

Sua vitória é um orgulho nacional e uma inspiração para todos.

Por estas razões, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude a judoca Beatriz Souza pela conquista da medalha de ouro nas Olimpíadas de Paris de 2024, levando o Brasil ao lugar mais alto do pódio olímpico.

Gil Diniz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300033003900310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **06/08/2024 16:33**

Checksum: **21865E99950EE347D91FC20F25C1681041D8E625038E631A5ACE76794F6D5794**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.